

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21 de setembro de 2012, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Vallis Consolidation Strategies I, S.A. (“Vallis”), indiretamente através da sociedade de direito português FCSC, SGPS, S.A., por sua vez controlada exclusivamente pelo fundo designado Vallis Constrution Sector Consolidation Fund SICAV – SIF – Compartment I, do controlo exclusivo da sociedade Monte, SGPS, S.A. (“Monte”), através da aquisição de ações representativas de 100% do capital social desta última sociedade.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Vallis** – sociedade de direito português, dedicada a atividades de consultoria para os negócios e a gestão, maioritariamente detida e controlada pela Vallis Capital Partners, SGPS, S.A., sociedade gestora de participações sociais especializada em *private equity management*. A Vallis detém ainda, o controlo do Grupo Edifer presente nos setores da construção civil e obras públicas, desenvolvimento e promoção imobiliária e ambiente.
- **Monte** – sociedade-mãe do grupo Monte, grupo económico que exerce atividades no setor da construção civil e obras públicas, estando também presente em áreas de negócio de cariz acessório ou complementar a este setor.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 42/2012 – Vallis/Grupo Monte** por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações
António Ferreira Gomes

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 28/09/2012. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)